

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnica de Polícia Ostensiva voltada para a segurança pública, com carga horária de 20 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

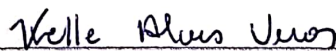
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 097/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 317/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Odisley Ribeiro da Silva, pessoa física, inscrita no CPF nº 998.984.203-59, com endereço na Rua Coronel Falcão, Nº 189, Bairro Centro, Timon - MA, CEP: 65.630-020, com o valor de **R\$ 1.300,00** (Um Mil e Trezentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal
Port. Nº 0183/2019 - GP